



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 164/2016

O Prefeito do Município de Cândói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar – Estatuto do Magistério nº 014/2010 e com o Edital nº002/2016 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art.1º Conceder a servidora **MARINILCE CALDAS FERREIRA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 10.694.517-9/PR e CPF nº 069.653.019-88, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM MAGISTÉRIO** - Nível A01, nomeada pela Portaria nº091/2016, matrícula: 2829-1, 20(vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para exercer suas funções no Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI – Pequeno Príncipe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Fevereiro de 2016.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no

Nº

De

Resp.

Arquivo do Leve
2338
24/02/16
Flore

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br